

Processo Administrativo nº 01351.000484/2020-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN, por intermédio do seu **CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE – CRCN-NE**, com sede na Avenida Professor Luiz Freire, nº 200, CEP 50.740-545, Cidade Universitária - Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0014-40, neste ato representado pelo seu Diretor, **CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA**, nomeado pela Portaria nº 2845 do MCTIC, de 07 de junho de 2019, publicada no *DOU* de 10 de junho de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 908996 SSP-PE e do CPF nº 103.702.184-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2021, realizado no dia 18/08/2021, processo administrativo n.º 01351.000484/2020-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais especializados de uso em laboratórios do CRCN-NE, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 02/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.157.752/0001-10; Inscrição Estadual: 0811023-33 Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 157 – Centro Município: São Lourenço da Mata / PE – CEP: 54735-310 Nome do representante: Laudjane Costa da Silva Contato: (81) 99671-0481; (81) 3038-0855; licitacao@cbmedica.com.br					
X	Especificação	Marca/modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
1	Almofariz de vidro ou Gral de vidro com pistilo, fundo poroso 500ml	RONI ALZI	UN	2	R\$ 70,00	12 meses
3	Almofariz (Gral) e pistilo de porcelana 500ml	RONI ALZI	UN	2	R\$ 50,00	12 meses

5	Balão volumétrico "classe A" transparente aferido a 20°C, com rolha intercambiável de polietileno. Cap. 1000ml. Limite erro 0,40ml. De acordo com a norma ISO 1042 e DIN 12664. Conformidade com certificado "H". Graduação a branco. Pyrex	RONI ALZI	UN	6	R\$ 90,00	12 meses
7	Balão volumétrico "classe A" transparente aferido a 20°C, com rolha intercambiável de polietileno. Cap. 2000ml. Limite erro 0,40ml. De acordo com a norma ISO 1042 e DIN 12664. Conformidade com certificado "H". Graduação a branco. Pyrex	RONI ALZI	UN	3	R\$ 200,00	12 meses
8	Balão volumétrico "classe A" transparente aferido a 20°C, com rolha intercambiável de polietileno. Cap. 500ml. Limite erro 0,25ml. De acordo com a norma ISO 1042 e DIN 12664. Conformidade com certificado "H". Graduação a branco. Pyrex	RONI ALZI	UN	2	R\$ 60,00	12 meses
9	Balão volumétrico "classe A" transparente aferido a 20°C, com rolha intercambiável de polietileno. Cap. 50ml. Limite erro 0,06ml. De acordo com a norma ISO 1042 e DIN 12664. Conformidade com certificado "H". Graduação a branco. Pyrex	RONI ALZI	UN	2	R\$ 30,00	12 meses
13	Bastão de vidro 8x300mm ou 6x300mm	RONI ALZI	UN	4	R\$ 6,20	12 meses
19	Caixa Porta Lâmina para 50 lâminas em plástico	RONI ALZI	UN	10	R\$ 15,00	12 meses
40	Funil analítico, liso 60°C, haste curta. Diam. ext. boca 75mm. Cap. 75ml	RONI ALZI	UN	5	R\$ 15,00	12 meses
42	Lamínula 24x24mm caixa c/100unidades	CRAL	CAIXA	10	R\$ 10,00	12 meses
43	Lamínula 24x60mm caixa c/100unidades	CRAL	CAIXA	10	R\$ 15,00	12 meses
47	Papel de Filtro Qualitativo gramatura 250grs - Nacional - 12,5cm - cx. com 100 unidades	JPROLAB	CAIXA	2	R\$ 61,10	12 meses

Item do TR	<p>Fornecedor: PHGEN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 18.258.829/0001-54; Inscrição Estadual: 142.466.151.110 Endereço: Rua Santa Madalena, nº 58 – Liberdade Município: São Paulo / SP – CEP: 01322-020 Nome do representante: Pedro Henrique dos Santos Contato: (11) 4033-2113; (11) 97320-6446; phgen1@live.com</p>
------------	---

X	Especificação	Marca/modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
2	Almofariz de vidro ou Gral de vidro com pistilo, fundo poroso 500ml	Phox	Un	4	R\$ 34,50	12 meses
10	Balão volumétrico plástico 1 litro	Nalgon	Un	2	R\$ 72,31	12 meses
11	Bandeja em polietileno, dimensões (LxCxA) 28x45x7,5cm ou aproximadamente (± 2cm)	Pleion	Un	6	R\$ 16,90	12 meses
14	Bastão Magnéticos 3cm	Phox	Un	5	R\$ 14,97	12 meses
16	Béquer em polipropileno autoclavável cap. 1000mL	Nalgon	Un	4	R\$ 10,27	12 meses
17	Béquer em polipropileno autoclavável cap. 2000mL	Nalgon	Un	4	R\$ 15,97	12 meses
48	Papel de Filtro Quantitativo, filtração lenta para precipitado finíssimo faixa azul - 12,5cm - cx. com 100 unidades	J Prolab	Cx	70	R\$ 56,00	12 meses
49	Papel de Filtro Quantitativo, filtração lenta para precipitado finíssimo faixa azul - 15cm - cx. com 100 unidades	J Prolab	Cx	83	R\$ 73,00	12 meses
52	Pegador (pescador) de Barras Magnéticas	Phox	Un	2	R\$ 66,90	12 meses
54	Pinça Clínica Para Algodão Nº 17	ABC Instrumentos	Un	5	R\$ 30,36	12 meses
55	Pinça Histológica Ponta Fina 16 cm Para Uso Geral	ABC Instrumentos	Un	5	R\$ 28,00	12 meses
60	Placas para cultura de células com 96 poços, superfície tratada - fundo chato, estéril com tampa, volume 0,34ml/poço	Kasvi	Un	200	R\$ 15,90	12 meses

Item do TR	<p>Fornecedor: BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 10.698.323/0001-54; Inscrição Estadual: 90473471-38 Endereço: Av. Sete de Setembro, 4995 – Loja 1 – Andar TR – Condomínio New Orleans Residencial – Bairro Água Verde Município: Curitiba / PR – CEP: 80250-205 Nome do representante: Wellington Bruno de Souza Contato: (41) 3073-0478; licitacao1@basprix.com.br; licitacao3@basprix.com.br</p>					
X	Especificação	Marca/modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
18	Caixa Porta Lâmina para 100 Lâminas em plástico	Satra	Un	10	R\$ 11,00	12 meses
20	Copo Berzelius (Becker forma alta) graduado, conforme ISO 3819. Cap. 1000ml. Pyrex	longlass	Un	3	R\$ 15,00	12 meses

21	Copo Berzelius (Becker forma alta) graduado, conforme ISO 3819. Cap. 100ml. Pyrex	longlass	Un	2	R\$ 6,00	12 meses
22	Copo Berzelius (Becker forma alta) graduado, conforme ISO 3819. Cap. 2000ml. Pyrex	longlass	Un	3	R\$ 58,00	12 meses
23	Copo Berzelius (Becker forma alta) graduado, conforme ISO 3819. Cap. 250ml. Pyrex	longlass	Un	26	R\$ 8,00	12 meses
24	Copo Berzelius (Becker forma alta) graduado, conforme ISO 3819. Cap. 500ml. Pyrex	longlass	Un	2	R\$ 8,00	12 meses
25	Dessecador de Policarbonato transparente autoclavável com 250mm e luva	longlass	Un	2	R\$ 800,00	12 meses
27	Erlenmeyer em vidro, graduado boca larga. Cap. 250ML	longlass	Un	4	R\$ 10,00	12 meses
41	Lâmina fosca lapidada 26x76mm caixas c/ 50 unidades ref 7105	longlass	Cx	20	R\$ 8,00	12 meses
45	Microtubo de centrifugação eppendorf 2,0ml graduado, transparente, incolor dnase/rnase free. pct c/ 500 unidades	MDI	Pct.	2	R\$ 85,00	12 meses
50	Papel de PH faixa de 0 a 14 caixa com 100 tiras	Satra	Cx	2	R\$ 20,00	12 meses
57	Pisseta em polietileno 500 mL	Gene	Un	12	R\$ 4,00	12 meses
61	Ponteiras 1-200µL Pacote c/ 1000 unidades	Gene	Pct	2	R\$ 20,00	12 meses
62	Ponteiras tipo Gilson Azul 200-1000µL Pacote c/ 1000 unidades	Gene	Pct	2	R\$ 25,00	12 meses
64	Ponteiras com barreiras 100-1000 µl estéril Pacote c/ 96 unidades	MDI	Pct	2	R\$ 35,00	12 meses
82	Vidro de Relógio Diam. 100 mm Resistente a altas temperaturas.	longlass	Un	5	R\$ 6,00	12 meses
84	Dispensador de volumes de 1 - 10ml, graduação 0,2ml. autoclavável e resistente a produtos químicos fortes.	Jetta	Un	2	R\$ 880,00	12 meses

Item do TR	<p>Fornecedor: CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ CNPJ: 04.880.181/0001-49; Inscrição Estadual: 024/0512260 Endereço: Avenida Farroupilha, 2661 – Sala 201 – Nossa Senhora das Graças Município: Canoas / RS – CEP: 92025-415 Nome do representante: Carlos Patrício Camussetti Munoz Contato: (51) 3115-2326; cmunoz@awkalab.com.br</p>					
X	Especificação	Marca/ modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
32	Filtro de quartzo QMA08X10IN, retangular, com 203 x 254 mm caixa com 25 unidades (referencia GE Whatman)	Whatman	Cx	2	R\$ 2.287,50	12 meses

37	Frasco para cultivo de células 50ml tampa plug (sem filtro). (25cm2 aproximado) pacotes c/ 10 unidades	Kasvi	Pct	40	R\$ 60,00	12 meses
58	Placa p/ microtitulação 96 poços fundo chato estéril com tampa (ELISA)	Olen	Un	80	R\$ 5,92	12 meses
77	Tubo Falcon - fundo chato ou cônico. capacidade de 15 mL - fabricante TPP ou qualidade superior	Kasvi	Un	200	R\$ 1,55	12 meses

Item do TR	<p>Fornecedor: Merck S/A CNPJ: 33.069.212/0008-50; Inscrição Estadual: 278.130.438.110 Endereço: Rua Torre Eiffel, nº 100, Lote 3A, Gleba A – Pq. Rincão Município: Cotia / SP – CEP: 06705-481 Nome do representante: Rodrigo Potzman Zamboti Contato: (11) 2170-8484 / 08007277292; licitaquimica@merckgroup.com</p>					
X	Especificação	Marca/modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
34	filtros AMICON poro 30 kDA - capacidade para 500 uL. caixa com 12 unidades	Merck	Cx	10	R\$ 600,00	12 meses
35	filtros AMICON poro 50 kDA - capacidade para 500 uL. caixa com 12 unidades	Merck	Cx	10	R\$ 600,00	12 meses

Item do TR	<p>Fornecedor: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 13.213.516/0001-66; Inscrição Estadual: 109/0360522 Endereço: Rua Abreu Antônio Coelho, 154 – Sala 102 Município: Santa Maria / RS – CEP: 97050-780 Nome do representante: Luciana Valente Dornelles Contato: (55) 3027-1808 / 3027-1800; licitacao@saintvallen.com</p>					
X	Especificação	Marca/modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
68	Sílica em folha de Alumínio para Cromatografia em Camada Delgada com indicador fluorescente. Caixa com 25 unidades	Syscroma	Cx	3	R\$ 629,99	12 meses

Item do TR	<p>Fornecedor: V.J. Donzella - ME CNPJ: 29.413.872/0001-63; Inscrição Estadual: 187.054.907.112 Endereço: Rua Delfina de Queiroz da Silva Barros, nº 192 – Egydio Tagliari Município: Artur Nogueira / SP – CEP: 13160-000 Nome do representante: Valter J. Donzella Contato: (19) 982095509/ 3827-1154; vj.donzella@yahoo.com</p>					
X	Especificação	Marca/modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

75	Tubo de grafite marca Agilent (código 6310001100) ou de igual qualidade. Caixa com 10 unidades.	Agilent	Cx	3	R\$ 4.988,00	12 meses
----	---	---------	----	---	--------------	----------

2.2. Não houve cadastro de reserva para os itens listrados.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE – CRCN-NE.**

3.2. Não há órgãos participantes neste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Recife, 26 de outubro de 2021

Representantes legais:

Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira – CPF: 103.702.184-34 – Diretor – Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste

Laudjane Costa da Silva – CPF: 460.852.464-04 – Proprietária – CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Pedro Henrique dos Santos – CPF: 438.034.628-51 – Representante Legal - Phgen Comércio de Produtos Médicos Eireli

Wellinton Bruno de Souza – CPF: 081.062.569-41 – Administrador – Basprix Comercio e Serviço Ltda

Carlos Patrício Camusseti Munoz – CPF: 961.239.740-68 – Representante Legal - Carlos Patrício Camusseti Munoz

Rodrigo Potzman Zamboti – CPF: 265.714.768-27 – Procurador – Merck S/A


Luciana Valente Dornelles – CPF: 042.037.449-38 – Sócia Administradora – Saint Vallen Biotecnologia Ltda

Valter J. Donzella – CPF: 068.425.998-22 – Representante Legal – V.J. Donzella - ME

Ata de Registro de Preços nº 02-2021 pdf
Código do documento 6518f9fc-d719-4546-b89f-f57e7c71d15f




Assinaturas

 CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA
carlos.brayner@cnen.gov.br
Assinou


Carlos Brayner

 LAUDJANE COSTA DA SILVA
licitacao@cbmedica.com.br
Assinou


LAUDJANE COSTA DA SILVA

 PEDRO CESAR DOS SANTOS
phgen1@live.com
Assinou

Pedro Cesar dos Santos

 WELLINTON BRUNO DE SOUZA
licitacao1@basprix.com.br
Assinou


WELLINTON BRUNO DE SOUZA


 Carlos Patricio Camussetti Munoz
cmunoz@awkalab.com.br
Assinou

Carlos Patricio Camussetti Munoz

 Rodrigo Potzman Zamboti
licitaquimica@merckgroup.com
Assinou

Rodrigo Potzman Zamboti

 Luciana Valente Dornelles
licitacao@saintvallen.com
Assinou

 valter jose donzella
vj.donzella@yahoo.com
Assinou

Valter Jose Donzella

Eventos do documento

21 Oct 2021, 11:50:17

Documento número 6518f9fc-d719-4546-b89f-f57e7c71d15f **criado** por DIEGO REMERSON MARTINS DA SILVA OLIVEIRA (Conta 32b9b064-03ff-4d08-9206-f1286ebe925e). Email :diego.martins@cnen.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-10-21T11:50:17-03:00

21 Oct 2021, 11:54:19

Lista de assinatura **iniciada** por DIEGO REMERSON MARTINS DA SILVA OLIVEIRA (Conta 32b9b064-03ff-4d08-9206-f1286ebe925e). Email: diego.martins@cnen.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-10-21T11:54:19-03:00

21 Oct 2021, 12:11:42

PEDRO CESAR DOS SANTOS **Assinou** - Email: phgen1@live.com - IP: 189.68.232.116
(189-68-232-116.dsl.telesp.net.br porta: 11426) - **Geolocalização: -23.542278 -46.664001** - Documento de
identificação informado: 075.329.698-51 - DATE_ATOM: 2021-10-21T12:11:42-03:00

21 Oct 2021, 14:05:49

CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ **Assinou** - Email: cmunoz@awkalab.com.br - IP: 189.26.58.2
(189.26.58.2.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 29184) - Documento de identificação informado: 961.239.740-68 -
DATE_ATOM: 2021-10-21T14:05:49-03:00

21 Oct 2021, 14:54:49

CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA **Assinou** - Email: carlos.brayner@cnen.gov.br - IP: 200.133.10.45
(200.133.10.45 porta: 44512) - **Geolocalização: -8.0604158 -34.9396259** - Documento de identificação informado:
103.702.184-34 - DATE_ATOM: 2021-10-21T14:54:49-03:00

25 Oct 2021, 10:16:13

VALTER JOSE DONZELLA **Assinou** - Email: vj.donzella@yahoo.com - IP: 143.255.126.163
(163.255.143.customer.netaki.com.br porta: 44124) - **Geolocalização: -22.5748858 -47.1560418** - Documento
de identificação informado: 068.425.998-22 - DATE_ATOM: 2021-10-25T10:16:13-03:00

25 Oct 2021, 11:35:18

LAUDJANE COSTA DA SILVA **Assinou** - Email: licitacao@cbmedica.com.br - IP: 170.78.98.90
(static-90.r.mvtelecom.net.br porta: 16302) - Documento de identificação informado: 460.852.464-04 -
DATE_ATOM: 2021-10-25T11:35:18-03:00

25 Oct 2021, 14:42:54

DIEGO REMERSON MARTINS DA SILVA (Conta 32b9b064-03ff-4d08-9206-f1286ebe925e). Email:
diego.martins@cnen.gov.br. **ALTEROU** o signatário **licitacao1@basprix.ocm.br** para
licitacao1@basprix.com.br - DATE_ATOM: 2021-10-25T14:42:54-03:00

25 Oct 2021, 14:51:02

LUCIANA VALENTE DORNELLES **Assinou** - Email: licitacao@saintvallen.com - IP: 179.127.139.143
(179.127.139.143.mhnet.com.br porta: 57750) - Documento de identificação informado: 042.037.449-38 -
DATE_ATOM: 2021-10-25T14:51:02-03:00

25 Oct 2021, 16:40:55

WELLINTON BRUNO DE SOUZA **Assinou** - Email: licitacao1@basprix.com.br - IP: 177.220.132.42
(42.132.220.177.dynamic.copel.net.br porta: 15646) - **Geolocalização: -25.5272004 -49.355172** - Documento de
identificação informado: 081.062.569-52 - DATE_ATOM: 2021-10-25T16:40:55-03:00

27 Oct 2021, 07:42:29

RODRIGO POTZMAN ZAMBOTI **Assinou** - Email: licitaquimica@merckgroup.com - IP: 157.93.254.36 (157.93.254.36
porta: 16800) - **Geolocalização: -23.6552192 -46.661632** - Documento de identificação informado: 265.714.768-27
- DATE_ATOM: 2021-10-27T07:42:29-03:00

Hash do documento original



(SHA256):d4727377ef5492187e6825f0e4993e7e527e94df2ce284db2f753e46143b0475

(SHA512):41142bafb0d71ec9c8fec7d5eda730583ecf3f272406b022a3f4dfa6a04ca056a6395db090ba2ad4bdc581822e5641a42fea51bb2d46173c73945c9e94bdc26e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign